

<b>NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 25 / 2021/FVS-AM – SES- AM – SEMSA Manaus</b>	<b>ASSUNTO:</b> Alerta sobre infecção pelo SARS-CoV em gestantes e puérperas e o risco de casos graves de Covid-19 nesse Grupo.
<b>Data:</b> 19/04/2021	<b>OBJETIVO:</b> Fornecer orientações acerca do perfil epidemiológico de Covid-19 em de gestantes e puérperas e as recomendações preventivas e assistenciais em todos os níveis de atenção, a fim de reduzir a morbimortalidade.
<b>Local:</b> AMAZONAS	

1. **Considerando** as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

2. **Considerando** a Nota Técnica nº 7/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, que trata de recomendações sobre a atenção às gestantes no contexto da infecção Covid-19 causada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2);

3. **Considerando** a Nota Técnica nº 13/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, que traz recomendações acerca da atenção puerperal, alta segura e contracepção durante a pandemia da Covid-19;

4. **Considerando** o Manual de Recomendações para a Assistência à Gestante e Puérpera frente à Pandemia de Covid-19 do Ministério da Saúde;

5. **Considerando** o surgimento de novos dados referentes à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que apontam para uma elevada morbimortalidade de gestantes e puérperas brasileiras e à identificação do aumento do número de óbitos maternos no estado do Amazonas, associados à infecção por Covid-19, faz-se necessário um alerta aos serviços da rede de atenção à saúde da mulher, com o intuito de proteção à saúde materna e infantil; e,

6. **Considerando** a análise das investigações de óbitos maternos associadas à Covid-19 no período de 01/12/2020 a 28/02/2021, nas três maternidades de referência do estado do Amazonas.

#### 7. Análise:

7.1 - O monitoramento de casos, internações e óbitos de gestantes e puérperas em decorrência da Covid-19 no Amazonas, realizado pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, atualizado em 22/03/21, mostra que houveram 2.081 casos confirmados da Covid-19 em gestante, 475 hospitalizações e 38 óbitos, apresentando uma taxa de letalidade de 1,8%, sendo maior na faixa etária entre 30 a 39 anos;

7.2 - No Amazonas, as mortes maternas associadas à Covid-19 acontecem com maior frequência no 3º. trimestre da gestação ou no puerpério e aproximadamente 22,82% das gestantes e 100% das puérperas infectadas pelo vírus necessitaram de internações;

7.3 - Verifica-se maior frequência de hospitalização e agravamento em gestantes que apresentam comorbidades como: asma brônquica (4,0%); doença cardíaca crônica (3,2%); diabetes (3,2%) e obesidade (1,7%) e outras. Em puérperas, as comorbidades mais frequentes entre os óbitos foram: doença cardíaca crônica (4,8%); diabetes (3,2%); asma brônquica (1,6%) e obesidade (1,6%) e outras; e,



<b>NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 25 / 2021/FVS-AM – SES- AM – SEMSA Manaus</b>	<b>ASSUNTO:</b> Alerta sobre infecção pelo SARS-CoV em gestantes e puérperas e o risco de casos graves de Covid-19 nesse Grupo.
<b>Data:</b> 19/04/2021	<b>OBJETIVO:</b> Fornecer orientações acerca do perfil epidemiológico de Covid-19 em de gestantes e puérperas e as recomendações preventivas e assistenciais em todos os níveis de atenção, a fim de reduzir a morbimortalidade.
<b>Local:</b> AMAZONAS	

#### 7.4 - Investigação Óbitos Maternos

Salienta-se que as mudanças fisiológicas no organismo da gestante e da puérpera levam a uma predisposição a infecções graves, inclusive respiratórias, e as alterações anatômicas aumentando o risco de hipóxia. Grávidas em qualquer idade gestacional (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal) compõem a população com condições e fatores de risco para possíveis complicações da Síndrome Gripal.

Foi realizado um estudo descritivo retrospectivo de prontuários de gestantes/puérperas que evoluíram ao óbito no período do segundo pico da Covid-19 no estado do Amazonas (01 dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021) nas três maternidades de referência de Manaus. Foram analisados 32 óbitos, destes 28 apresentavam a Covid-19 em uma das causas registradas na Declaração de Óbito e 04 não registravam a causa Covid-19.

A faixa etária dos óbitos maternos foi de 21 a 43 anos, tendo 32,37 anos a média de idade. Outros fatores identificados foram que cerca de 77,42% das mulheres se declararam da raça parda, 65,52% solteiras e 59,38% tinham ensino médio completo. A média de idade gestacional foi de 25,42 semanas, onde 67,82% informam realizar o pré-natal. Em torno de 90% das mulheres apresentaram sintomas dentre os mais citados foram dispneia, tosse e febre. Dentre as comorbidades mais prevalentes estão a obesidade (25%), seguida pela hipertensão, doença pulmonar obstrutiva crônica (asma a mais comum) e diabetes. O período de internação variou de 1 a 34 dias, tendo como média de internação 11,80 dias. O exame RT-PCR apresentou alta carga viral na admissão (média de 95,07), indicando a entrada na unidade em fase inflamatória aguda.

Sobre a evolução da gestação, 75% das mulheres realizaram parto por meio de cirurgia cesariana.

#### 8. RECOMENDAÇÕES:

**8.1 - A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, em parceria com Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, por meio da equipe técnica de ações integradas a Assistência à Gestante e Puérpera no contexto da Covid-19, apontam as seguintes recomendações:**

**8.1.1 - Intensificar o acesso aos serviços de atenção pré-natal, bem como implementar medidas preventivas e reduzir a morbidade e mortalidade associadas à Covid-19 em todos os níveis de atenção à saúde, a fim de manter o compromisso de reduzir a mortalidade perinatal no estado do Amazonas; e,**

**8.1.2 - Garantir as boas práticas da assistência às gestantes, puérperas e lactantes, conforme diretrizes e recomendações relacionadas à Covid-19 pelo Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde.**

#### 8.2 - Sinais de Alerta

**8.2.1 - Reforça-se a importância de acompanhamento dos sinais de alerta e do monitoramento dos sintomas respiratórios (febre  $\geq 37,5^{\circ}$  C  $38^{\circ}$ C ou sensação febril e um ou**

*Sof.*



<b>NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 25 / 2021/FVS-AM – SES- AM – SEMSA Manaus</b>	<b>ASSUNTO:</b> Alerta sobre infecção pelo SARS-CoV em gestantes e puérperas e o risco de casos graves de Covid-19 nesse Grupo.
<b>Data:</b> 19/04/2021	<b>OBJETIVO:</b> Fornecer orientações acerca do perfil epidemiológico de Covid-19 em de gestantes e puérperas e as recomendações preventivas e assistenciais em todos os níveis de atenção, a fim de reduzir a morbimortalidade.
<b>Local:</b> AMAZONAS	

mais dos seguintes sintomas: tosse, dor de garganta, dificuldade respiratória, ou falta de ar e sintomas gastrointestinais) de todas as gestantes e puérperas, bem como se deve orientar como proceder e qual serviço buscar, atentando para as informações de contatos recentes com pessoas diagnosticadas com infecção pela Covid-19.

**8.2.2** - Ressalta-se ainda, que este alerta se torna mais importante quando a gestante ou puérpera for portadora das seguintes comorbidades: obesidade, hipertensão, doenças respiratórias e diabetes; e,

**8.2.3** - É necessário a vigilância sobre eventuais alterações relacionada ao crescimento fetal, durante as consultas de pré-natal, pois já foi constatado que em casos de infecções pela Covid-19, podem existir alterações placentárias e maior taxa de retardo do crescimento fetal nesses fetos.

### **8.3 - As ações de diagnósticos e notificação de Covid-19**

**8.3.1** - Gestantes e puérperas pertencem ao grupo prioritário para testagem baseada em teste de detecção de antígenos e para a realização de RT-PCR;

**8.3.2** - O Teste rápido de antígeno deve ser realizado até o 7º dia de início dos sintomas, e o RT-PCR do 3º ao 10º dia, preferencialmente do 3º ao 7º dia; e,

**8.3.3** - Os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), deverão ser notificados nos sistemas de informação (e-SUS Notifica, SIVEP-Gripe e GAL), com o preenchimento obrigatório do CPF. Para o acompanhamento e monitoramento dos casos e contatos, o endereço de residência precisa estar atualizado. Todos os testes rápidos (TR) realizados devem ser inseridos no e-SUS Notifica, independente do resultado. Sobre os dados clínicos epidemiológicos, no campo “condições”, marcar a opção gestante ou caso se trate de puérpera, identificar no campo de comorbidades.

### **8.4 - Rastreamento e monitoramento da gestante e puérpera pela APS**

**8.4.1** - A equipe da Atenção Primária em Saúde (APS) deve intensificar o monitoramento das gestantes ou puérperas sintomáticas com indicação de isolamento domiciliar acompanhando-a, bem como aos seus familiares com síndrome gripal, de maneira contínua durante todo o período do isolamento;

**8.4.2** - Recomenda-se que o monitoramento das gestantes e puérperas sintomáticas seja realizado a cada 24 horas, até 14 dias após o início dos sintomas, por telefone, e por monitoramento presencial em domicílio, além disso, pode ser feito o monitoramento em outros dias e situações, conforme recomendação médica;

**8.4.3** - Para as gestantes e puérperas sintomáticas, sugere-se o acompanhamento diário durante os 14 dias de monitoramento, por meio de oximetria de pulso, realizado duas vezes por dia, ou em maior frequência, conforme orientação da enfermagem e / ou médica após três minutos de espera para obtenção da saturação de oxigênio;

**8.4.4** - Identificados sinais de agravamento no quadro clínico da gestante ou puérpera, deve-se proceder o encaminhamento para serviço de referência, não sendo necessário aguardar resultado do RT-PCR para Covid-19; e,

<b>NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 25 / 2021/FVS-AM – SES-AM – SEMSA Manaus</b>	<b>ASSUNTO:</b> Alerta sobre infecção pelo SARS-CoV em gestantes e puérperas e o risco de casos graves de Covid-19 nesse Grupo.
<b>Data:</b> 19/04/2021	<b>OBJETIVO:</b> Fornecer orientações acerca do perfil epidemiológico de Covid-19 em de gestantes e puérperas e as recomendações preventivas e assistenciais em todos os níveis de atenção, a fim de reduzir a morbimortalidade.
<b>Local:</b> AMAZONAS	

**8.4.5** - Outra estratégia que pode ser adotada para o acompanhamento de gestantes e puérperas com suspeita de SG ou diagnosticadas com Covid-19 é o Serviço de Telemonitoramento, que possibilita o reforço das orientações sobre as medidas de cuidados, higiene, alimentação e prevenção da disseminação do contágio e o acompanhamento da evolução da sintomatologia de acordo com as fases da doença.

### **8.5 - Continuidade do Cuidado – Comunicação entre os níveis assistenciais**

**8.5.1** - As maternidades devem manter a orientação de alta precoce, reforça-se que devem ser priorizados os procedimentos de alta responsável, o contato da maternidade com o município e/ou com a unidade de APS de referência, para o seguimento do cuidado às gestantes e puérperas, principalmente das sintomáticas;

**8.5.2** - Os serviços de saúde devem garantir a longitudinalidade do cuidado à mulher e ao recém-nascido. O Sistema de referência e contra referência precisam estar fortalecidos com fluxos bem estabelecidos com a equipe da APS, já que a maior parte dos óbitos constatados de mulheres com infecção por Covid-19 e SRAG não identificada, ocorreu no 3º trimestre da gestação e no período puerperal. Recomenda-se que a 1ª consulta puerperal continue sendo realizada, preferencialmente no ambiente domiciliar. A consulta do puerpério tardio (até 42 dias pós-parto), que exigirá um exame físico mais detalhado, precisa ocorrer presencialmente, no serviço de saúde, com seus respectivos desdobramentos e acompanhamentos; e,

**8.5.3** - Recomenda-se aos profissionais de saúde que momento da alta hospitalar e na atenção primária a saúde se reforce as orientações sobre a importância do isolamento social no puerpério, evitando aglomerações, contatos e visitas, sempre que possível.

### **8.6 - Vacinação**

**8.6.1** - As Gestantes, puérperas e lactantes, devem ser orientadas e avaliadas sobre o risco de exposição e contágio, não havendo contraindicação para vacinação dessas mulheres com vacina contra a Covid-19 em uso, até o momento no Brasil;

**8.6.2** - Reforçar sobre a importância da vacinação de gestantes pertencentes aos grupos prioritários, principalmente com fatores de risco (comorbidades), mediante condições para que possam tomar uma decisão esclarecida; e,

**8.6.3** - Demais informações, estão disponibilizadas no site da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas em <http://www.fvs.am.gov.br/>

### **9. REFERÊNCIAS:**

- Ministério da Saúde. **Nota Técnica n. 01/2021-DAPES/SAPS/MS** – Recomendações referentes a administração de vacinas contra a Covid-19 em gestantes, puérperas e lactantes, incluindo os esclarecimentos que devem ser fornecidas para tomada de decisão.





<b>NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 25 / 2021/FVS-AM – SES- AM – SEMSA Manaus</b>	<b>ASSUNTO:</b> Alerta sobre infecção pelo SARS-CoV em gestantes e puérperas e o risco de casos graves de Covid-19 nesse Grupo.
<b>Data:</b> 19/04/2021	<b>OBJETIVO:</b> Fornecer orientações acerca do perfil epidemiológico de Covid-19 em de gestantes e puérperas e as recomendações preventivas e assistenciais em todos os níveis de atenção, a fim de reduzir a morbimortalidade.
<b>Local:</b> AMAZONAS	

- Ministério da Saúde. **NOTA TÉCNICA Nº 7/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS** que trata de recomendações sobre a atenção às gestantes no contexto da infecção Covid-19 causada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2).

- Ministério da Saúde. **NOTA TÉCNICA Nº 13/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS** que traz recomendações acerca da atenção puerperal, alta segura e contracepção durante a pandemia da Covid-19.

- Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para a Assistência à Gestante e Puérpera frente à Pandemia de Covid-19 do Ministério da Saúde.

- Fundação de Vigilância em Saúde. **Painel de Monitoramento de Grávidas e Puérperas para COVID-19 no estado do Amazonas**, disponível através do link [http://www.fvs.am.gov.br/indicadorSalaSituacao\\_view/64/2](http://www.fvs.am.gov.br/indicadorSalaSituacao_view/64/2), acessado em 19/03/2021.

**SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE,**  
Secretária Municipal de Saúde de Manaus.

**CRISTIANO FERNANDES DA COSTA,**  
Diretor Presidente da FVS-AM, Interino.

MARCELLUS JOSE  
BARROSO CAMPELO  
33631468253

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO  
33631468253  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
+OU=01554285000175, cn=MARCELLUS JOSE BARROSO  
CAMPELO.33631468253  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.04.20 15:47:09  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO.**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

